

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA NAGLIS	Matrícula: 468451024	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
--	----------------------	--

REFERENTE:**Processo administrativo:** 31/272.753/2025**Identificador:** 30200**Contrato:** 30.200/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenções corretivas das edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), nos municípios de Antônio João e Maracaju (Lote 2).

Campo Grande, 14 de abril de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE LEILÃO 2026000000165**LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Igor Alexandre de Souza**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados e Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Batayporã, Caarapó, Campo Grande, Douradina, Dourados, Iguatemi, Laguna Carapã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Rio Brilhante, Terenos, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Igor Alexandre de Souza Silva – Jucems 61**Endereço eletrônico:** www.desouzaleiloes.com.br**Modalidade do leilão:** On-line**Data de Abertura:** 15/04/2026 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 30/04/2025 – 10h30 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 112 lotes de veículos, sendo 87 motocicletas e 25 automóveis.**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.brSite do Portal: www.desouzaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Guaimbé, 275 B – Jardim Aeroporto, CEP: 79.103-180, Campo Grande/ MS. Fone: (67) 2109-4156.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000165 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANGELICA/MS, BATAYPORÁ/MS, CAARAPÓ/MS, CAMPO GRANDE/MS, DOURADINA/MS, DOURADOS/MS, IGUAATEMI/MS, LAGUNA CARAPA/MS, MUNDO NOVO/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ANDRADINA/MS, RIO BRILHANTE/MS, TERENOS/MS, VICENTINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/09/2025, 0 de 02/03/2026, 0 de 03/03/2026, 0 de 10/12/2025, 0 de 17/02/2026, 0 de 22/10/2025, 0 de 26/02/2026, 0 de 28/11/2025, 11848 de 05/06/2025, 12096 de 11/03/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Igor Alexandre de Souza** (De Souza Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 61, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **15/04/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hrs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico **www.desouzaleiloes.com.br**; com **encerramento previsto para 30/04/2026** a partir das **10:30 hrs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: **www.desouzaleiloes.com.br**; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **27, 28 e 29 de abril de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Rita Vieira, CEP 79.052-445. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado

posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.desouzaleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência: 3658, operação: 3701, conta-corrente: 575802639-1, favorecido: IGOR ALEXANDRE DE SOUZA – CPF: xxx.415.461-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (E-MAIL): desouzaleiloes@gmail.com**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **ACESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Abril).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que

possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Igor Alexandre de Souza, pelos telefones (67) 98151-0244, ou pelo e-mail contato@desouzaleiloes.com.br ou na empresa De Souza LEILÕES, sito à Rua Guaimbé, 275 – Jardim Aeroporto, CEP: 79.103-180, Campo Grande/MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000165.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
19	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	9C2HB02107R017865	HB02E17017865	1.493,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R048731	MC35E8048731	2.342,00
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR314290	KC16E7B314290	2.696,00
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	VERMELHO	9C2KC15309R000154	KC15E39000154	2.617,00
8	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR109075	KC22E0G109075	3.184,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR010624	JC41E2A010624	2.068,00
23	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	9C2JC30203R115928	JC30E23115928	1.765,00
112	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR305009	KC16E8C305009	2.957,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
31	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	AZUL	9BD146000P3987999	146C40113691649	1.999,00
32	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	BRANCA	9BWZZ377YP024087	AFZ456881	2.861,00
33	GM/CORSA WIND	1997/1998	PRATA	9BGSC08ZWVC650803	BS0063656	2.656,00
34	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	2021/2022	PRETA	9BHCP41AANP223350	F3LAMU520403	15.438,00
35	FORD/FIESTA	1998/1998	PRATA	9BFZZFHAWB196111	C4AW196111	1.731,00
36	FORD/KA	2007/2007	PRETA	9BFBLZGDA7B638829	C4C7638829	3.798,00

37	IMP/FORD RANGER 13D	2000/2000	CINZA	8AFER13D4YJ147128	B32533458	9.589,00
38	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2013/2013	BRANCA	9BD197132D3102736	327A0114096275	8.164,00
39	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	PRATA	9BGRZ08907G153129	K60092083	3.613,00
40	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	AZUL	9BD15822544507251	178D9011*5811472*	3.615,00
41	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	9BGSC68Z01B138237	NM0111870	2.958,00
42	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	PRATA	9BGSA19907B148873	L90026458	3.979,00
43	GM/ZAFIRA CD	2002/2002	PRETA	9BGTT75B02C149340	1C0012302	4.763,00
44	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERDE	9BD146047T5845072	146A70114760631	2.381,00
45	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	PRETA	9BWZZZ377WP587387	AFZ349935	2.622,00
46	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	CINZA	9BD146000N3902973	3592029	2.011,00
47	FORD/KA	2007/2007	PRETA	9BFLZGDA7B623459	C4C7623459	3.798,00
48	VW/GOL GL 1.8	1991/1991	PRATA	9BWZZZ30ZMT058362	UD182353	3.195,00
49	FORD/F250 XL L	1999/1999	CINZA	9BFFF25L4XD011308	607020687	31.492,00
50	VW/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHO	9BWA005UXBT116228	CCN619484	6.114,00
51	VW/GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	9BWZZZ377TT033019	UNC136703	3.941,00
52	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	9BD146000R5223853	146C40113961703	2.049,00
53	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R238001	JC30E78238001	2.010,00
54	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR431678	HB02E1C431678	1.649,00
55	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR789090	JC41E1B789090	2.170,00
56	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0006653	G3B9E-009457	2.861,00
57	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0027773	E3L2E-037399	1.953,00
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	9C2KC08206R003357	KC08E26003357	2.268,00
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R182559	JC30E12182559	1.754,00
60	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R045158	HA07E15045158	1.910,00
61	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	9C2KC08608R007675	KC08E68007675	2.222,00
62	HONDA/CG150 START	2014/2015	PRETA	9C2KC1670FR007074	KC16E7F007074	2.747,00
63	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	9C2KC2200LR171428	KC22E0L171451	3.576,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090069464	E3D1E-069478	1.620,00
65	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R837937	JA04E16837937	1.876,00
66	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	9C2MC27001R000250	MC27E1000250	1.732,00
67	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR244473	HA07E-Y244473	1.321,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090013475	E3D1E-014676	1.620,00
69	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR091576	KC15E5A091576	2.696,00
70	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R038580	JC41E29038580	2.068,00
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090014788	E3C8E-015108	1.655,00
72	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	9C2MC35005R015945	MC35E-5015945	2.127,00
73	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR126907	JC30E1Y126907	1.658,00
74	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	9C2KC08507R001599	KC08E57001599	2.109,00
76	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	9C6KE121090005435	E3C9E-005750	1.622,00
77	DAFRA/KANSAS 150	2013/2014	LARANJA	95VCB5C8DEM000265	C2CD000345	1.557,00
78	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	9C6KE092080145077	E382E-143571	1.495,00
79	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R532073	JC30E78532073	2.010,00
80	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0041334	E3G9E-041338	1.725,00
81	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R881746	JC30E76881746	1.913,00
82	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070112139	E382E-112104	1.495,00
83	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	BRANCA	9C6KE1500B0007506	E3G7E-007245	2.014,00
85	HONDA/POP 110I ES	2024/2025	PRETA	9C2JB01005R243906	JB01E0S243955	3.033,00
86	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0031179	E3G9E-031140	1.725,00
87	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2012/2013	PRATA	9CDCF4FAJDM112665	F4B8-BR112672	2.018,00
88	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050107954	E338E-107590	1.390,00
89	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R214617	JC30E78214617	2.010,00
90	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1660CR551037	KC16E6C551037	2.896,00
91	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR021904	JC41E2A021904	2.068,00
92	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090022543	E3D1E-022555	1.620,00
93	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090030339	E3D1E-029945	1.620,00
94	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRATA	9C2JC4110FR202549	JC41E1F202549	2.462,00
95	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R041433	JC41E2A023615	1.722,00
96	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR018929	HA07E-Y018929	1.193,00
97	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R072180	JC30E21072180	1.722,00
98	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R089038	JC30E77089038	1.961,00
99	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	9C6KE091080066924	E381E-100980	1.627,00
100	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R213041	JC30E11213041	1.711,00
101	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1610AR018510	KC16E1A018510	2.276,00
107	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R298716	KC08E18298716	2.212,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADINA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0091574	E3D1E-091580	1.620,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	9BGSC68Z0XC734639	AJ0045328	2.715,00
2	GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	9BGSC08ZWWB612011	BS0091712	2.085,00
4	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	9C2KC08207R026736	KC08E27026736	2.481,00
9	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	AZUL	9C2KC1680ER546652	KC16E8E546652	3.198,00
10	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0115131	E3D1E-115140	1.666,00
11	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR326713	KC16E8B326713	2.792,00
12	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	9C2JA04108R030096	JA04E18030096	2.070,00
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R046117	KC08E18046117	2.158,00

18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R003441	JC30E24003441	2.183,00
84	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R113887	JC41E29113887	2.617,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IGUATEMI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
27	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2500HR035125	KC25E0H035129	3.022,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LAGUNA CARAPA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
14	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R003344	JC30E24003344	1.852,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
28	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	9C2JC1801RRR28137	JC18E-RR28137	1.347,00
29	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R061311	HB02E17061311	1.493,00
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR606019	KC16E7B606019	2.763,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
3	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	CINZA	9BWAA05W3AP047410	CCP150353	5.862,00
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	9C2KC08107R075811	KC08E17075811	2.054,00
26	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR520581	KC16E7B520581	2.763,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
102	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	9C2KC08505R019698	KC08E55019698	1.968,00
103	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	9C2HA07001R039453	HA07E-1039453	1.351,00
104	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	9C6KE042030014656	E337E-034131	1.448,00
105	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1550C0007424	E3F6E-029226	1.576,00
106	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R233663	JC30E13233663	1.832,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
20	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	9C2JA04206R002612	JA04E26002612	1.877,00
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R147350	KC08E15147350	2.004,00
108	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	9C2HA07105R017408	HA07E15017408	1.783,00
109	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR529943	JC41E1C529943	2.226,00
110	HONDA/XRE 300	2009/2010	PRETA	9C2ND0920AR002249	ND09E2A002249	3.598,00
111	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	9C6KG0460B0007982	G390E-007986	2.936,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TEREZINOPOLIS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
75	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R085185	HA07E13085185	1.606,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM VICENTINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R068550	MC35E-7068550	2.285,00
16	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	VERMELHO	9C2HC1420FR015919	HC14E2F015919	2.834,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R813751	JC30E76813751	1.913,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202600000173

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Igor Alexandre de Souza**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Dourados e Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Angélica, Batayporã, Caarapó, Campo Grande, Douradina, Dourados, Iguatemi, Itaporã, Laguna Carapã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Rio Brilhante, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Igor Alexandre de Souza – Jucems 61

Endereço eletrônico: www.desouzaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 15/04/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/04/2026 – 10h30 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 52 lotes de veículos, sendo 49 motocicletas e 43 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014,